NOTÍCIAS

NOVAS REGRAS PARA EMISSÃO DAS NFS-E PELOS MEIS!

Publicado em 30/03/2023 às 10:31 (Atualizado em 30/10/2026 às 13:12), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: EL Produções de Softwares

A partir do dia 03 de abril de 2023, os Microeempreendedores Individuais (MEIs) devem fazer a emissão da nota fiscal exclusivamente no site da Receita Federal, conforme Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 169/2022.

O processo que atualmente seguia as regras de cada município, será unificado em todo o Brasil. Portanto, a emissão da NFS-e para MEI será desabilitada no sistema da prefeitura.

Com a nova norma, é necessário que o órgão municipal cadastre-se no site da Receita Federal para que os contribuintes MEIs possam sincronizar a emissão das notas fiscais.

Fonte: Site EL.com.br

AUTENTICAÇÃO
fa011724243689157683d25c466d4a6c
https://saaeguacui.es.gov.br/noticia/2023/03/novas-regras-para-emissao-das-nfs-e-pelos-meis.html